



Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl 21 3
PROC. Nº 0645/13
PLL ° 035/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 009 /16 – CUTHAB

Obriga a presença de cirurgião-dentista em equipes multiprofissionais de unidades de terapia intensiva (UTIS) de hospitais públicos ou privados localizados no Município de Porto Alegre.

o

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do Vereador Mario Manfro.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 05, manifesta-se pela existência de óbice de natureza jurídica, pela proposição ter conteúdo normativo que implica interferência em entidades privadas.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer nº 413/14, fls. 07 e 08, não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul em parecer nº 099/15, fls. 17,18 e 19, se posiciona pela rejeição do projeto

Com relação à matéria em proposição, a obrigatoriedade da presença de um cirurgião-dentista nas UTIS, todo tema relativo a saúde pública tem que ser tratada com prioridade, pois estamos falando de vidas, logo, se a proposição visa diminuir óbitos a partir de uma política de prevenção vemos a iniciativa como importante.

Na diligência realizada para a Prefeitura consultando a Secretaria de Saúde sobre o assunto, a mesma não apresenta nada sobre a temática a não ser questionar o Poder Legislativo. Seria importante que o governo se pronunciasse sobre o tema apresentado pelo Vereador para além de simplesmente questionar o projeto de forma constitucional. Assim, o Vereador proponente poderia apresentar maiores dados sobre esse tema juntamente ao Projeto de Lei, para entendermos a demanda, quanto óbitos em Porto Alegre se relaciona com a proliferação de bactérias a partir de uma higiene bucal. E outros problemas que tem gerado a saúde de pública por não oferecer a saúde pública de Porto Alegre.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl 227

PROC. Nº 0645/13
PLL Nº 035/13
Fl. 2

PARECER Nº 009/16 – CUTHAB

Assim, pelas expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2016.

Vereador Engº Comassetto,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 08/03/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereadora Sefora Gomes Mota

Vereador Delegado Cleiton